

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE 35300396090

Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data (“AGO 2023”), aprovou a distribuição de dividendos referente ao exercício findo em 31/12/2022, no valor de R\$ 1.554.059.746,09 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), acrescidos do valor de R\$ 788.693,11 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e onze centavos) decorrentes da reversão por prescrição de juros sobre o capital próprio

Do valor total dos dividendos declarados pela AGO 2023, R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) já haviam sido declarados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de dezembro de 2022, na forma de juros sobre o capital próprio, como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, e que serão pagos até 31 de maio de 2023 aos acionistas inscritos na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., em 28 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, foi aprovada pela AGO 2023, a distribuição de dividendos no montante de R\$836.854.548,00 (oitocentos e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais) à conta de reserva de lucros, correspondente ao valor de R\$ 0,63106731615 por ação, a serem pagos em moeda corrente nacional até o dia 31 de dezembro de 2023, sem atualização monetária. Fazem jus ao recebimento desses dividendos os acionistas que compõem a base acionária nesta data.

Desta forma:

- 1- O saldo dos dividendos, no valor de R\$777.145.451,90 (setecentos e setenta e sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e noventa centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,58604102195 por ação por ação, serão pagos em moeda corrente nacional, pela Companhia, sem atualização monetária até o dia 31 de dezembro de 2023, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária, Banco Bradesco S.A. Os valores a serem pagos serão calculados e creditados com base nas posições dos Acionistas em 28 de abril de 2023.
- 2- Os Acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

- 3- Os Acionistas em cujo cadastro não conste a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação do "Banco/Agência/Conta-Corrente" terão seus dividendos creditados dentro de 3 (três) dias úteis contados da devida regularização dos respectivos cadastros nas agências do Banco Bradesco S.A., por meio do preenchimento de "Ficha Cadastral do Investidor", a qual será remetida pela agência ao Departamento de Ações e Custódia.

Locais de atendimento aos Acionistas: agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início de pagamento, prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
PUBLICLY-HELD COMPANY
CORPORATE TAXPAYER'S ID: 33.042.730/0001-04
NIRE: 35300396090

NOTICE TO SHAREHOLDERS
PAYMENT OF DIVIDENDS

The Company informs its Shareholders that the Ordinary General Meeting of the Company, held on this date ("OGM 2023"), has approved the distribution of dividends for the fiscal year ended on 12/31/2022, in the amount of BRL 1,554,059,746.09 (one billion, five hundred and fifty-four million, fifty-nine thousand, seven hundred and forty-six reais and nine cents), plus the amount of BRL 788,693.11 (seven hundred and eighty-eight thousand, six hundred and ninety-three reais and eleven cents) resulting from the reversal of interest on equity due to prescription.

Of the total amount of dividends declared by the OGM 2023, BRL 700,000,000.00 (seven hundred million reais) had already been declared by the Board of Directors at a meeting held on December 23, 2022, in the form of interest on equity, as an advance payment of the mandatory minimum dividend, which will be paid by May 31, 2023, to shareholders registered with the depository institution, Banco Bradesco S.A., on December 28, 2022.

Additionally, at the OGM 2023, the distribution of dividends in the amount of BRL 836,854,548.00 (eight hundred and thirty-six million, eight hundred and fifty-four thousand, five hundred and forty-eight Brazilian reais) from the profit reserve account was approved, corresponding to the amount of BRL 0.63106731615 per share, to be paid in national currency by December 31, 2023, without monetary adjustment. Shareholders who are part of the shareholder base on this date are entitled to receive these dividends.

As follows:

- 1- The balance of dividends, in the amount of BRL 777,145,451.90 (seven hundred and seventy-seven million, one hundred and forty-five thousand, four hundred and fifty-one reais and ninety cents), corresponding to BRL 0.58604102195 per share, will be paid in Brazilian currency, by the Company, without monetary adjustment until December 31, 2023, to their bank accounts, as provided to the depository institution, Banco Bradesco S.A. The amounts to be paid will be calculated and credited based on the Shareholders' positions on April 28, 2023.
- 2- Shareholders using fiduciary custody will have their dividends credited according to the procedures adopted by the Stock Exchanges.
- 3- Shareholders whose CPF/CNPJ number or "Bank/Branch/Checking Account" is not registered will have their dividends credited within 3 (three) business days after the

respective records have been duly updated at the branches of Banco Bradesco S.A., by filling out the "Investor Registration Form," which will be sent by the branch to the Equity and Custody Department

Locations for Shareholder services: Banco Bradesco S.A. branches specialized in Shareholder services during banking hours.

Dividends not claimed within 3 (three) years from the start of payment will be prescribed and revert to the Company's benefit (Law 6.404/76, art. 287, section II, item a).

São Paulo, April 28, 2023.

Marcelo Cunha Ribeiro
Executive Director of Finance and Investor Relations